



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 107/2024

Manifesta Aplauso ao empresário do ramo alimentício, Vinicius Parra da empresa Original King de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; é formado em Química pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Engenharia Química pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP;

CONSIDERANDO que; escolheu Santa Bárbara d'Oeste para instalar a empresa do ramo alimentício Original King e gerar novos empregos;

CONSIDERANDO que: é proprietário da empresa Original King desde 2019, criada com a finalidade de colocar alimentos com qualidade no mercado brasileiro;

CONSIDERANDO que; a empresa é reconhecida nacionalmente pela diversidade de produtos e pela contribuição social em prol daqueles que mais precisam de oportunidade e apoio;

CONSIDERANDO que; a empresa atua em projetos esportivos e sociais em prol das APAES de Santa Barbara d'Oeste e Americana, do GRUMAA – Grupo de Mães Acolhedoras do Autismo (Nova Odessa) , Casa de Recuperação O BOM SAMARITANO e AAMA Acolhimentos Institucional (casa da criança – Americana)

CONSIDERANDO que; através da empresa Original King, o nome da cidade de Santa Bárbara d'Oeste é levado para todo Brasil e para o mundo;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o empresário Vinicius Parra da empresa Original King de Santa Bárbara d'Oeste, encaminhado cópia da presente para o endereço eletrônico - Vinicius.parra@hotmail.com

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 fevereiro de 2.024

Celso Ávila
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=32GEDA2KAU223AEF>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 32GE-DA2K-AU22-3AEF



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 1399/2024 28/02/2024 15:54 - CHAVE: 32GE-DA2K-AU22-3AEF